



Edital 02/2021

Seleção de Monitoria 2020.2 DM-UFRPE

Informações gerais

- O Departamento de Matemática da UFRPE/Sede está oferecendo **05** vagas para monitоре(a)s bolsistas e **06** vagas para monitоре(a)s voluntário(a)s, assim distribuídas:

Disciplinas	Vagas	
	Bolsista	Voluntário(a)
Cálculo NI	02	
Geometria Analítica AL	01	01
Geometria Euclidiana	01	
Elementos de Lógica Matemática	01	
Desenho Técnico A		01
Cálculo NIII		01
Sequências e Séries		01
Análise Real		01
Introdução à Teoria dos Grupos		01

- O(A) monitor(a) deverá dispor de 12 horas semanais para cumprir as atividades.
- As atividades serão realizadas remotamente, preferencialmente de forma assíncrona, enquanto estiver vigente a Resolução 245/2021 – CEPE/UFRPE.
- As monitorias de **Cálculo NI e NIII** serão realizadas nos **CEAGRI** e **CEGOE**, quando for possível o retorno às atividades presenciais.
- Segundo a Resolução 262/2001 - CEPE/UFRPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE, somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os(as) candidatos(as) que:
 - I - Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);
 - II - Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
 - III - Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

IV- Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;

V - Não possuírem outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);

VI - Não possuírem história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

- O prazo de validade desta seleção encerrar-se-á no último dia letivo do semestre de sua realização.
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste edital poderão exercer o trabalho de monitoria por no máximo 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos, podendo haver renovação por igual período.
- Caso haja desistência da bolsa no decorrer da vigência deste Edital, será chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a).

Inscrição

1. O(A) candidato(a) deverá preencher, de forma legível, o “requerimento de inscrição” (disponível em <http://www.dm.ufrpe.br>). Para o caso de vagas para bolsistas, preencher os dados bancários de uma conta-corrente que esteja em seu nome. Se a instituição bancária for a Caixa Econômica Federal, é permitido ser poupança.
2. Anexar o histórico escolar atualizado (podendo ser do SIGA) que comprove, além das notas, estar matriculado no semestre 2020.2.
3. Enviar a documentação dos itens anteriores para o e-mail: monitoria.dm@ufrpe.br.

Observações

1. Poderá ser feita a inscrição em mais de uma disciplina.
2. Para concorrer à vaga de **Cálculo NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NI ou Cálculo MI ou Matemática para Engenharia II.
3. Para concorrer à vaga de **Cálculo NIII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NIII ou Cálculo MIV e Cálculo MV.

Seleção

A seleção será realizada mediante análise do Histórico Escolar.

Cronograma da seleção

Etapas	Período	Local
Inscrição	03 a 10/09	Via e-mail monitoria.dm@ufrpe.br
Avaliação pela Banca Examinadora	13 e 14/09	
Divulgação dos resultados	17/09	Por e-mail e nas páginas:

		http://dm.ufrpe.br e http://www.lm.ufrpe.br
Previsão para Início da Monitoria	01/10	

Computação da nota de cada candidato:

Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.

- A classificação obedecerá a ordem decrescente, com base na média da(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.
- Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo(a) candidato(a) e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

Observações:

1) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem às vaga de Cálculo NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Funções Reais e Cálculo MI, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

2) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NIII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MIV e MV, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

A COMISSÃO DE MONITORIA

Recife, 03 de setembro de 2021.